



TCE-RJ

Processo n.º 213490-6/2021

Rubrica

fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Subsecretaria das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129